Centro Social e Paroquial de São Mateus da Calheta

Creche e Jardim-de-infância "A Gaivota"

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

No âmbito do processo de Prestação de Contas da Gerência do período de 1 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas da/o Centro Social e Paroquial de São Mateus da Calheta, ao órgão competente para a verificação da sua legalidade que:

1. De acordo com o estabelecido pelo n.º 2, do artigo 14.º-A, do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, as contas relativas ao exercício de 2023, foram publicitadas no sítio institucional eletrónico desta instituição, https://centro-social-e-paroquial-de-sao-mateus-da-calheta9.webnode.pt/contas-de-gerencia-desde-2017-a-2022/, até 31 de maio do ano seguinte ao exercício*.

   *Ou em data posterior quando houver enquadramento legal excecional para tal.

2. De acordo com o estabelecido no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, sempre que sejam realizadas obras de montante superior a 25.000,00€ a entidade está obrigada a adotar o Código dos Contratos Públicos, pelo que no exercício **de** 2023 a entidade:

   ☐ Realizou obras de montante superior a 25.000 € e aplicou o Código dos Contratos Públicos.
   ☐ Realizou obras de montante superior a 25.000 €, mas não aplicou o Código dos Contratos Públicos.
   ☒ Não realizou obras de montante superior a 25.000 €, pelo que não se aplica o artigo 23.º.
   ☐ A entidade não recebeu apoios financeiros públicos, pelo que não se aplica o artigo 23.º.

3. Temos conhecimento de que a aquisição de bens ou serviços, objeto de apoio através de **Contrato de Cooperação Valor Investimento** (CCVI) ou de **Contrato de Cooperação Valor Eventual** (CCVE), de valores superiores a 15.000 €, está sujeita à aplicação do Código dos Contratos Públicos e/ou Regime Jurídico dos Contratos Públicos na Região Autónoma dos Açores, assim como à respetiva publicação no Base-Portal dos Contratos Públicos.

Angra do Heroísmo, **22 de Maio de 2024**

Fátima Ramos Dias

Presidente: Maria Fátima Ferreira Ramos Dias

CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SÃO MATEUS DA CALHETA I.P.S.S. NIF: 512 086 273 9700-580 ANGRA DO HEROÍSMO

Tesoureira: Sandra Maria Ourique Almeida